

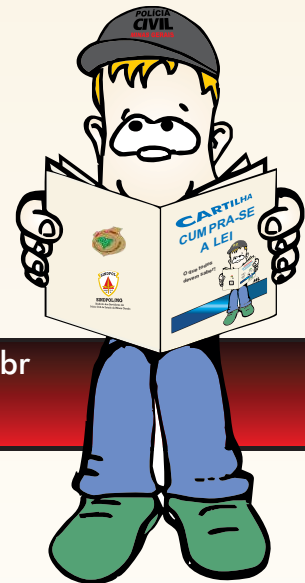


**SINDPOL/MG**  
Sindicato dos Servidores da  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

# CARTILHA CUMPRA-SE A LEI

O que todos  
devem saber!



[www.sindpolmg.org.br](http://www.sindpolmg.org.br)

(31) 2138-9878

(31) 2138-9898

## Expediente:

### Ilustração:

Mary Anne Moura Miller

### Diagramação

Josiane Calado e Mary Ann  
e Moura Miller

### Texto:

Stélio Pimentel Júnior

### Colaboração

José Carlos Fernandes Neto  
e Josimar Melo

### Revisão:

Edna Carvalho

### Adaptação:

José Roberto Coelho - SINDPOL/MG

## Apresentação

Como parte das ações da campanha "Operação Cumpra-se a Lei", a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cívicos (Cobrapol) edita esta cartilha, originalmente chamada de "Operação Padrão", elaborada pelo Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas (Sindpol) que, gentilmente, cedeu os direitos de publicação e divulgação em todo o Brasil à Cobrapol e seus sindicatos filiados.

O objetivo desta campanha é orientar o policial civil sobre os seus direitos no exercício de sua profissão, para que este atue de acordo com a legislação. A ideia é esclarecer que o policial civil, independente do cargo que ocupe, não deve buscar suprir as deficiências estruturais e institucionais da Polícia Civil para além dos limites de sua competência e atribuições funcionais.

Com as orientações aqui descritas, o policial pode se resguardar de acusações futuras nos âmbitos criminal e administrativo e também proteger a própria vida, cobrando dos Governos estadual e federal o cumprimento da lei.

A Cobrapol lembra que este alerta só é necessário em função da ausência de um sistema eficaz de segurança pública, voltado tanto à valorização do policial, quanto ao atendimento das necessidades da população. O que demonstra que os governos não cuidam como deveriam da polícia.

Jânio Bosco Gandra  
Presidente da Cobrapol  
Brasília, setembro de 2011



1. Nunca ficar de plantão só ou realizar qualquer missão sozinho. Qualquer ordem contrária deve ser comunicada ao Ministério Público e à Corregedoria de Polícia, com cópia ao seu sindicato. Este último encaminhará a questão à Cobrapol para que também tome providências.

CUMPRASE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRASE A LEI



2. Só fazer qualquer procedimento mediante Ordem de Serviço - OS: Expressa investigar, intimar, cumprir mandado de prisão etc (Procedimento Padrão das Polícias no Brasil - Código do Processo Penal, Art. 6)

3. A OS têm que especificar todo o procedimento, não devendo realizar ações não previstas. (Procedimento Padrão das Polícias no Brasil - Código do Processo Penal, Art. 6)

## FACULTADO E SUGERIDO

Delegados são representados pelo SINDEPOMINAS, Escrivães SINDEP/MG e Peritos pelo SINDPECRI/MG



4. Ir ao local do crime, medidas protetivas, mandados de busca e apreensão e outras ações, só com a presença do Delegado de Polícia (CPP: Art. 6º, Inciso I e Art. 13º, Inciso III)

CUMPRASE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRASE A LEI

## FACULTADO E SUGERIDO

Delegados são representados pelo SINDEPOMINAS, Escrivães SINDEP/MG e Peritos pelo SINDPECRI/MG



5. O Delegado deve estar presente, ditar e assinar tudo o que o Escrivão digitar, principalmente, depoimentos e flagrantes (CPP, Art. 6º, Incisos IV e V)

6. Na confecção do Boletim de Ocorrência (BO), o Delegado deverá estar presente para tipificar o crime e assinar o BO (Seguir orientação do sindicato)

CUMPRASE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRASE A LEI

## FACULTADO E SUGERIDO

Delegados são representados pelo SINDEPOMINAS, Escrivães SINDEP/MG e Peritos pelo SINDPECRI/MG



7. Portaria e relatório são atos do Delegado de Polícia, que deve elaborar, digitar e assinar (CPP, Art. 10º, Parágrafo 1º).

8. Nas situações excepcionais em que o preso estiver sob responsabilidade da Polícia Civil, as visitas deverão ser coordenadas pelo Delegado de Polícia, que deverá estar presente (Lei de Execução Penal 7210/1984).

**OBSERVAÇÃO: A custódia de presos não é de responsabilidade do policial civil (Constituição Federal, Artigo 144, Parágrafo 4º).**

CUMPRASE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRASE A LEI

## FACULTADO E SUGERIDO

Delegados são representados pelo SINDEPOMINAS, Escrivães SINDEP/MG e Peritos pelo SINDPECRI/MG



9. Todas as intimações têm que ser assinadas pelo Delegado (CPP, Art. 6º, Inciso VI).

10. Somente preencher a Guia do Instituto Médico Legal se o Delegado estiver presente para assinar (CPP, Art. 6º, Inciso VII).

CUMPRASE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRASE A LEI

# OBJETOS PARTICULARES



11. Nunca usar em serviço, material de sua propriedade: arma, notebook, celular, veículo etc (Princípio da Administração Pública).



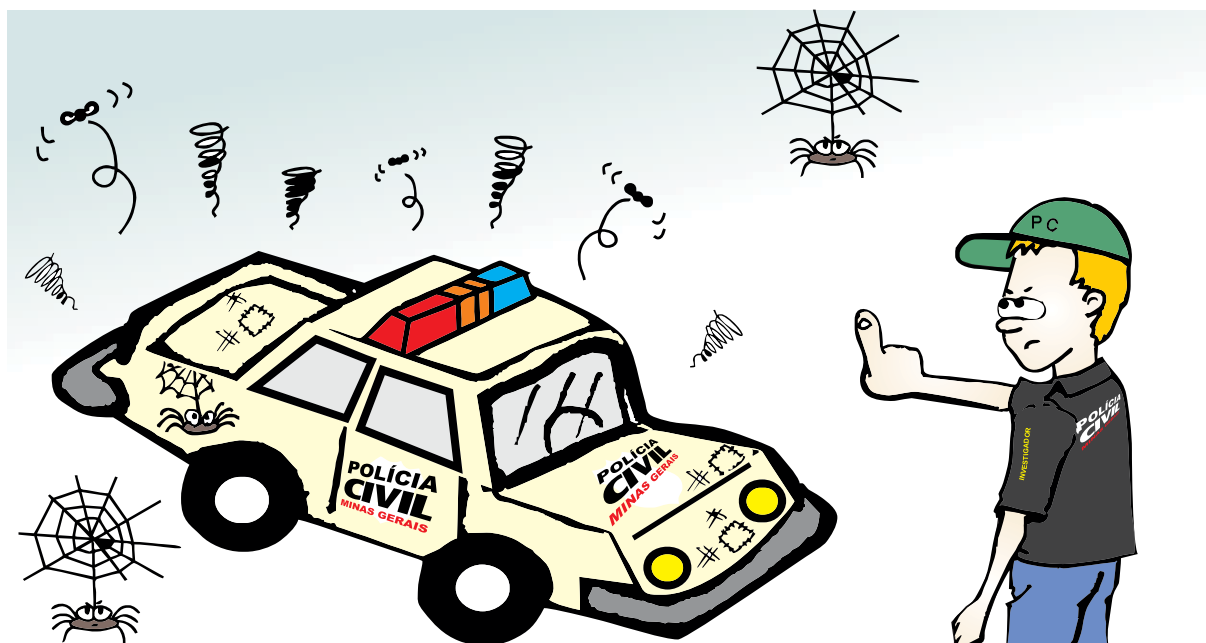
12. Só ir para qualquer missão com colete, armamento e munições em perfeito estado e dentro da validade (Norma Reguladora 6 - MTE - Equipamento de Proteção Individual)

CUMPRA-SE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRA-SE A LEI



14. Só ir em qualquer operação com viaturas em perfeito estado e devidamente vistoriada pelos órgãos competentes. (Código de Nacional de Trânsito).

CUMPRA-SE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRA-SE A LEI

# CONDUÇÃO DE VIATURAS



Observar a categoria apropriada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condução do veículo.

CUMPRA-SE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRA-SE A LEI

## OUTRAS MEDIDAS A SEREM OBSERVADAS

- Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros Militar nas Unidades Policiais, exigindo – se laudo para o respectivo funcionamento da Unidade Policial;
- Denunciar, imediatamente, coletes vencidos e munições sem condições legais de uso;
- Denunciar, imediatamente, materiais insalubres: cadeiras quebradas, mesas danificadas etc;
- Denunciar, imediatamente, viaturas sem condições seguras para circulação;
- Realização de vistorias em veículos com extremo rigor (dentro da legalidade);
- Realizar campanhas de doação de sangue, por regionais, onde 1/3 dos servidores das respectivas delegacias, devem doar sangue no mesmo dia, exercendo seu direito de liberação do trabalho.

LE  
GA  
LI  
DA  
DE



**SINDPOL/MG**  
Sindicato dos Servidores da  
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

CUMPRA-SE A LEI

O que todos devem saber!

O que todos devem saber!

CUMPRA-SE A LEI